

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.016, DE 07 DE MARÇO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CÂMPUS SÃO PAULO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE 2023 APROVADOS NO EDITAL SPO.097/2022 PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452 de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente — Modalidade Extensão para os alunos regularmente matriculados no Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012; Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital nº SPO.097, de 28/11/2022, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de bolsistas para os projetos de extensão aprovados para 2023 no Edital SPO.097/2022, indicados no ANEXO I.
- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão será de R\$ 700,00 (setecentos reais) por bolsista, para dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao projeto, num período de até 8 (oito) meses.
- 1.3. O período efetivo de duração da concessão da bolsa-extensão e a quantidade de bolsas por projeto dependerão da disponibilização dos recursos orçamentários ao Programa de Bolsa-Discente para 2023.
- 1.4. A quantidade de bolsas por projeto será divulgada quando da disponibilização e liberação pelo ordenador de despesas do Câmpus São Paulo, limitado ao orçamento da extensão para o ano vigente.
- 1.5. Será vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

2. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

- 2.1. O Programa de Bolsa-Discente − Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013 e tem por objetivos:
- 2.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados(as) nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um(a) servidor(a) (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação.
- 2.1.2. Propiciar aos(às) estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 2.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 2.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do(a) cidadão(ã) na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 2.2. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao(à) estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles(as) com bom rendimento escolar, sem vínculo

empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos(as) servidores(as) responsáveis e da Coordenadoria de Extensão (CEx).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA-DISCENTE

- 3.1. O(A) candidato(a) à bolsa de extensão deverá:
- 3.1.1. Estar matriculado(a) em curso regular do Câmpus São Paulo (técnico ou superior).
- 3.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.
- 3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.
- 3.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, PIBID, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.
- 3.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no Programa de Bolsa-Discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.
- 3.1.6. Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.
- 3.1.7. Atender aos requisitos específicos do projeto para o qual se candidata, conforme ANEXO I.
- 3.1.8. Possuir conta bancária em nome do(a) próprio(a) estudante.
- 3.2. É permitido aos(às) discentes que recebem auxílio por meio do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do IFSP se candidatar às bolsas de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ocorrer no prazo indicado no item 11. DO CRONOGRAMA.
- 4.2. As inscrições serão feitas por meio do formulário eletrônico disponível em:

https://forms.gle/2WwMT3ULYx1Cxk1t9 .

4.3. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso expresso de aceitar as condições estabelecidas neste edital, portarias regulamentadoras e demais orientações advindas da Coordenadoria de Extensão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será monitorado pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:
- 5.1.1. Primeira etapa: envio do formulário de inscrição pelo(a) candidato(a).
- 5.1.2. Segunda etapa: entrevista com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.
- 5.2. A entrevista do(a) servidor(a) responsável com os(as) estudantes interessados(as) poderá ser realizada no formato presencial ou *on-line*, individual ou em grupo, para apresentação pessoal do(a) estudante interessado(a) e avaliação do perfil do(a) candidato(a) pelo(a) entrevistador(a).
- 5.3. O(a) servidor(a) responsável pelo projeto fará a classificação em ordem numérica dos(as) candidatos(as) observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos exigidos para participação no projeto sob sua coordenação.
- 5.4. A lista de classificação oficial deverá ser encaminhada pelos(as) servidores(as) responsáveis à Coordenadoria de Extensão para publicação do resultado da seleção na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da classificação será divulgado pela Coordenadoria de Extensão na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

- 6.2. A seleção possui caráter classificatório, portanto, o resultado da classificação não garantirá a concessão de bolsa-discente a todos(as) os(as) alunos(as) classificados(as), pois a quantidade de bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa.
- 6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo e a disponibilidade de vagas por projeto.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) no início do projeto, constarão em lista de espera.
- 6.4.1. Na existência de vaga para bolsista em projeto que já tenha iniciado sua execução, terá prioridade para o preenchimento da vaga os(as) estudantes melhores colocados(as) da lista de espera que estejam atuando no projeto na condição de voluntários(as).
- 6.4.2. A concessão da bolsa ao(à) candidato(a) da lista de espera estará condicionada à manifestação de disponibilidade e interesse do(a) estudante, ao atendimento dos requisitos e à entrega de documentos obrigatórios.
- 6.5. Logo após a convocação, todos(as) os(as) bolsistas deverão realizar a entrega da documentação obrigatória (mesmo que já tenham sido bolsistas anteriormente).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DA BOLSA-DISCENTE

- 7.1. São documentos obrigatórios para cadastro do(a) bolsista:
- 7.1.1. Ficha de cadastro (Formulário 002);
- 7.1.2. Cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 7.1.3. Comprovante de conta bancária de titularidade do(a) bolsista, contendo: nome do titular, identificação do banco e números de agência e conta bancária;
- 7.1.4. Termo de Compromisso de Bolsista.
- 7.2. A ficha de cadastro de bolsista deverá ser preenchida em formulário eletrônico próprio, disponível em: https://forms.gle/LLRvnGggR3QJgbJN8.
- 7.3. A cópia de documento de identificação e o comprovante bancário deverão ser encaminhados pelo(a) bolsista, em arquivos distintos, em formato PDF, através da própria ficha de cadastro, no prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA.
- 7.4. O Termo de Compromisso do(a) Bolsista será encaminhado pela Coordenadoria de Extensão preenchido ao(à) estudante, devendo tão somente ser assinado eletronicamente por meio do SUAP pelo(a) coordenador(a) do projeto e pelo(a) bolsista, seguindo as orientações de comunicado próprio.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E DO REGIME DE ATIVIDADES

- 8.1. São atribuições do(a) bolsista de extensão:
- 8.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo(a) servidor(a) responsável.
- 8.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido junto ao(à) servidor(a) responsável.
- 8.1.3. Providenciar o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação do mês de referência, utilizando modelo definido pela Coordenadoria de Extensão, e enviar por meio da plataforma Moodle, até o dia 15 do mês (ou no próximo dia útil se 15º dia cair em feriado ou final de semana), de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1

Relatório Referente a	Data máxima da entrega
ABRIL	17/04/2023
MAIO	15/05/2023
JUNHO	15/06/2023
JULHO	17/07/2023
AGOSTO	15/08/2023

SETEMBRO	15/09/2023
OUTUBRO	16/10/2023
NOVEMBRO	16/11/2023
RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL	15/12/2023

- 8.1.4. Comprometer-se a manter rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para aprovação constantes na organização didática vigente no IFSP.
- 8.1.5. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.
- 8.1.6. Acompanhar diariamente eventuais notificações da Coordenadoria de Extensão a serem dirigidas aos(às) bolsistas na plataforma Moodle e por meio de *e-mail*, atendendo-as e respondendo-as em até 24 horas.
- 8.1.7. Estabelecer efetiva comunicação sobre quaisquer assuntos relativos ao projeto e à sua atuação à coordenação do projeto e à Coordenadoria de Extensão sempre que solicitado.
- 8.2. O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas na semana conforme articulação entre bolsista e servidor(a) responsável pelo projeto.
- 8.3. Para facilitar a administração das atribuições do(a) bolsista, a plataforma Moodle será aberta para recebimento de relatórios do(a) bolsista sempre a partir de uma semana antes das datas máximas indicadas na Tabela 1.

9. DA PERDA DO BENEFÍCIO DA BOLSA

- 9.1. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador(a) do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa e a substituição do(a) discente-bolsista.
- 9.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados para cadastro da bolsa, sem justificativa formal, incidirá no imediato desligamento do(a) estudante no Programa e encerramento do benefício da bolsa, sendo a vaga passada ao(à) próximo(a) aluno(a) da lista de espera.
- 9.3. Considerando que os relatórios mensais justificam o pagamento da bolsa, os(as) bolsistas deverão zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega e pela qualidade dos mesmos, sob pena de atraso do pagamento ou não recebimento da respectiva bolsa no mês de referência em que consta a pendência, por razões de fluxo administrativo-financeiro interno.
- 9.4. A reincidência quanto à não entrega de relatório mensal sem justificativa formal ensejará o imediato encerramento do benefício da bolsa e a disponibilização da vaga ao(à) próximo(a) estudante da lista de espera.
- 9.5. O(A) estudante será desligado(a) a qualquer tempo do Programa se comprovado, trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares, acúmulo de bolsas e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo Programa.

10. DOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

- 10.1. Estudantes que não se enquadram nos requisitos obrigatórios de bolsista ou que não foram contemplados(as) com bolsa-discente poderão atuar nos projetos na condição de **voluntários(as)**.
- 10.2. A inscrição dos(as) interessados(as) será feita mediante preenchimento do formulário específico disponibilizado em: https://forms.gle/zVfuxhL5B45P9KgLA.
- 10.3. O(a) servidor(a) responsável contatará os(as) interessados(as) inscritos(as) e promoverá seleção, a seu critério, para indicação de voluntários(as) em lista a ser dirigida à CEX.
- 10.4. Os(As) voluntários(as) indicados(as) em lista deverão providenciar os seguintes documentos obrigatórios para cadastro:
- 10.4.1. Ficha de cadastro (Formulário 002);
- 10.4.2. Cópia de documento de identidade com foto e CPF;

- 10.4.3. Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
- 10.5. A ficha de cadastro de voluntário(a) deverá ser preenchida em formulário eletrônico próprio, disponível em: https://forms.gle/5tinFYuxB5C6Ck8g7, e a cópia de documento de identificação deverá ser anexada ao final da ficha de cadastro, em formato PDF, dentro do prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA.
- 10.6. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário será encaminhado preenchido pela Coordenadoria de Extensão ao(à) estudante, devendo ser assinado eletronicamente por meio do SUAP pelo(a) coordenador(a) do projeto e estudante voluntário(a), conforme instruções a serem dadas oportunamente.
- 10.7. Todas as disposições deste edital aplicadas aos(às) bolsistas aplicam-se igualmente, no que couber, aos(às) voluntários(as).
- 10.7.1. Os(As) voluntários(as) deverão entregar relatórios mensais da mesma forma que os(as) bolsistas, em cumprimento aos mesmos prazos da Tabela 1.
- 10.7.1.1. O não cumprimento da determinação do item 10.7.1. pelo(a) voluntário(a) por duas vezes consecutivas ou intercaladas ensejará em sua exclusão como membro da equipe de execução do projeto.
- 10.7.2. O desligamento do(a) voluntário(a) se dará mediante ocorrência de pendência de relatórios mensais por dois meses consecutivos.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições (1ª etapa)	13 a 17/03/2023
Entrevistas (2ª etapa)	20 a 24/03/2023
Lista de classificação de bolsistas	27/03/2023
(e lista de indicação de voluntários)	
Resultado da seleção de bolsistas	28/03/2023
Reunião das equipes com a CEX	29/03/2023
Envio da documentação pelos bolsistas	30/03 a 10/04/2023
(e envio de documentos pelos voluntários)	
Início das atividades nos projetos	03/04/2023

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Na relação de compromisso entre discente e IFSP, o(a) bolsista (e voluntário(a)) não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- 12.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Coordenadoria de Extensão, Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e/ou pela Direção-Geral do Câmpus São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA Diretor-Geral Câmpus São Paulo - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL № SPO.016, DE 07 DE MARÇO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CÂMPUS SÃO PAULO PARA PROJETO DE EXTENSÃO DE 2023 VINCULADO AO EDITAL № SPO.097/2022 (PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE — EXTENSÃO)

ANEXO I - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA

Projeto	Abordagens multi e interdisciplinares voltadas aos itinerários formativos
Coordenação	Elaine Pavini Cintra
Resumo	O projeto visa dialogar com os professores do Ensino Médio da Rede Estadual Paulista soluções para lidar com o Novo Ensino Médio. O objetivo é estruturar recursos metodológicos, pedagógicos e materiais de forma colaborativa com professores de escolas públicas para sustentar a articulação entre teoria e prática na elaboração de itinerários formativos.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em curso de Licenciatura; Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã e tarde).

Projeto	Aprender ensinando em contexto de vulnerabilidade: praticando noções básicas de tecnologia com adolescentes em tratamento de câncer
Coordenação	Tatiana Piccardi
Resumo	O projeto visa a troca de conhecimentos especializados (tecnologia e eletrônica) e de vida entre os estudantes do IFSP e adolescentes em tratamento de câncer atendidos pelo Instituto Heleninha, por meio da realização de oficinas.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) no curso Técnico em Eletrônica integrado ao Ensino Médio; Estar matriculado(a) a partir do 2° ano do curso; Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã e tarde) e aos sábados (manhã e tarde); Ter interesse em aprender ensinando.

Projeto	Arte-Ciência na Escola
Coordenação	Leonardo Crochik
Resumo	O projeto pretende desenvolver, em escolas públicas, atividades que promovam a aproximação entre arte e ciência, colocando em evidência dimensões estéticas, criativas e filosóficas da atividade científica, assim como da interação escolar entre professores(as), licenciandos(as) e estudantes da educação básica.
Requisitos	 Possuir experiência anterior neste projeto; Estar matriculado(a) em cursos de Licenciatura ou Arquitetura e Urbanismo; Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade em alguns dias úteis (manhã e tarde) e, eventualmente, aos sábados (manhã); Ter interesse e disponibilidade para a investigação criativa e para o trabalho coletivo e continuado junto a escolas públicas parceiras; Ter interesse pela investigação das relações arte-ciência-educação; Ter autonomia e iniciativa.

Projeto	ÁTICO – Assessoria Técnica de Interesses a Comunidades Organizadas - 2023
Coordenação	Alexandre Kenchian
Resumo	O projeto visa a prestação de assessoria técnica a Projetos de Construção Civil para entidades, associações, fundações e organizações não governamentais e a Programas Habitacionais de Interesse Social, junto a grupos organizados por moradia de baixa renda na Região Metropolitana de São Paulo.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) no curso Técnico em Edificações, ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde).

Projeto	Atividades de sensibilização ambiental no Parque Chico Mendes (Guarulhos - SP)
Coordenação	Maira Kahl Ferraz
Resumo	O projeto propõe-se promover reflexões e sensibilização sobre a natureza embasada em princípios da educação ambiental a partir de vivências no Parque Municipal Chico Mendes em Guarulhos/SP, como: realização de oficinas com professores da rede municipal de Guarulhos, visitas guiadas, participação nos projetos do parque etc.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) no curso de Licenciatura em Geografia; Estar matriculado(a) a partir do 2º período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã e tarde) e aos sábados (manhã e tarde); Ter interesse em assuntos relacionados à temática ambiental.

Projeto	Câmpus São Paulo de portas abertas
Coordenação	Cristine Gleria Vecchi
Resumo	O projeto propõe-se a desenvolver ações (palestras, visitas guiadas nas dependências do câmpus e realização de eventos) que levem informações sobre os cursos e atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no câmpus para alunos(as) das escolas públicas de São Paulo, de forma a democratizar o conhecimento.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em qualquer curso (Técnico ou Superior); Estar matriculado(a) a partir do 2° período/semestre letivo; Ter disponibilidade dias úteis (manhã, tarde e noite) e aos sábados (manhã); Ter conhecimento sobre organização e produção de eventos; habilidades para colaborar com a realização de atividades de comunicação em redes sociais; capacidade de organização, interação e diálogo com o público interno e externo do câmpus; disponibilidade e recursos audiovisuais para desenvolver as atividades do projeto de forma presencial ou on-line.

Projeto	Caravana da Ciência
Coordenação	Fernando Homem de Mello Medeiros
Resumo	Caravana da Ciência é um projeto de divulgação científica que se propõe a levar experimentos interativos de ciências para escolas públicas de ensino fundamental e médio do município de São Paulo, com o objetivo de divulgar o conhecimento científico, despertar o interesse dos estudantes pela aprendizagem das ciências e estabelecer um diálogo com os professores dessas escolas a respeito da importância da experimentação na educação científica.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em qualquer curso (Técnico ou Superior); Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo (curso superior) ou estar matriculado(a) no 3° ou 4° ano (ensino técnico); Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); Ser comunicativo(a) e proativo(a).

Projeto	Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus
Coordenação	Fernanda Raquel Oliveira Lima
Resumo	O projeto visa oferecer apoio pedagógico aos(às) estudantes que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio do oferecimento de um curso preparatório, com vistas ao ingresso em instituições públicas, contemplando os conteúdos do Ensino Médio previstos na matriz curricular usada pelo Exame.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em cursos de Licenciatura ou Bacharelado; Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (noite) e aos sábados (manhã).

Projeto	Curta e Compartilhe a Matemática: disseminando conhecimento matemático por meio de criação de canal de vídeos com conteúdo matemático para a educação
Trojeto	básica
Coordenação	Wellington Pereira das Virgens
	O projeto de extensão visa promover a disseminação de conhecimento matemático
Resumo	do currículo da educação básica por meio da criação de um canal no YouTube e
	produção de videoaulas.
	Não é necessária experiência anterior no projeto;
	Estar matriculado(a) no curso de Licenciatura em Matemática;
	Estar matriculado(a) em qualquer período letivo;
Requisitos	 Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã);
	• Ter desenvoltura para gravação de vídeos, conhecimentos avançados de
	Matemática da Educação Básica; conhecimentos de aspectos didáticos e
	metodológicos do ensino de matemática.

Projeto	Dispersar: dispersando esporos e inoculando informação
Coordenação	Nelson Menolli Junior
Resumo	O projeto visa dispersar o conhecimento científico sobre fungos para fora dos muros da academia e contribuir para a construção e transformação do conhecimento e da realidade social no que tange à diversidade, aplicação e preservação dos fungos, por meio (1) da criação de conteúdo para o perfil do projeto no Instagram (@IFungiLab), (2) do desenvolvimento e oferecimento de vivências, cursos e oficinas e (3) da promoção de <i>lives</i> e atividades de divulgação científica em feiras e eventos.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em qualquer curso superior; Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã); Conhecimento básico de programas e aplicativos de editores de imagem e criação de conteúdo multimídia.

Projeto	Ensino de Ciências para Alunos Surdos: Oficinas Temáticas
Coordenação	Pedro Miranda Junior
Resumo	O projeto tem uma proposta bilíngue e visa contribuir para a inclusão de surdos na educação com foco na aprendizagem de ciências a partir da discussão e realização de oficinas com temas socioambientais relacionados ao Ensino de Ciências.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) no curso superior de Licenciaturas em Química ou Ciências Biológicas; Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); Conhecimentos simples de alguns aplicativos básicos, como Word, Power Point e Excel; Ter interesse em aprender Libras para facilitar a comunicação com estudantes surdos.

Projeto	Escola sem Fronteiras - 2023
Coordenação	Dariane Raifur Rossi
Resumo	Este projeto é uma ação conjunta entre o IFSP e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Espaço de Bitita/Infante Dom Henrique, que visa a inclusão educativa, social e ecológica dos(as) alunos(as) participantes da escola conveniada, bem como dos(as) bolsistas participantes. O projeto objetiva consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais dos estudantes da escola parceira, para assim, auxiliá-los na superação de obstáculos em sua aprendizagem e aptidão para que tenham sucesso nos processos seletivos que permitem ingresso no ensino público profissionalizante.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em curso de Licenciatura ou Bacharelado; Estar matriculado(a) a partir do 3º semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); Ter conhecimentos de informática básica (Office).

Projeto	PertenSer: construção de interculturalidade com crianças migrantes
Coordenação	Cibelle Correia da Silva
Resumo	O projeto propõe-se trabalhar questões da educação numa perspectiva intercultural crítica e decolonial, tendo como prioridade despertar o sentimento de pertencimento entre as crianças participantes — crianças migrantes e ou filhos(as) de migrantes, com idade entre 9 e 12 anos, que vivem no entorno do Câmpus São Paulo e o amadurecimento profissional e social da comunidade interna do IFSP.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em qualquer curso (Técnico ou Superior); Estar matriculado(a) em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde) e aos sábados (manhã e tarde); Ter disponibilidade e disposição para leitura, discussão e preparação de atividades relacionados à educação; Ter conhecimento de informática e mídias sociais.

Projeto	Preservação do Patrimônio Construtivo e Arquivístico do Arquivo Histórico
	Municipal
Coordenação	Juliana Bechara Saft
Resumo	O projeto visa desenvolver soluções voltadas à preservação do patrimônio móvel e imóvel contidos em um edifício histórico e estabelecer colaborações orientadas à avaliação do edifício em uso, da integridade de seus sistemas construtivos e da sua qualidade ambiental interna, com o objetivo de aprimorar os protocolos e as práticas de conservação, manutenção, requalificação, reforma e/ou construção de áreas para acervos e seus profissionais; avaliação do mobiliário e dos espaços para acervos, com o objetivo de aprimorar os protocolos e as práticas para a correta guarda, manipulação, transporte, uso e exposição de coleções específicas; protocolos para a gestão de riscos e treinamentos para situações de emergência.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; Estar matriculado(a) a partir do 3º semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde).

Projeto	Sustentare - Comunidades inteligentes e sustentáveis
Coordenação	Simone Mendes Delphino
Resumo	O projeto foca a sustentabilidade e ações de reaproveitando e aproveitamento integral de alimentos, plantio de hortas urbanas, compostagem e geração de energia a partir do lixo orgânico.
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) em qualquer curso (Técnico ou Superior); Estar matriculado(a) a partir do 2º semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã e tarde) e aos sábados (manhã); É importante ter vontade de aprender, saber trabalhar em equipe e demonstrar proatividade; Ter conhecimento de mídias sociais, de programas e aplicativos de editores de imagem e de criação de conteúdo multimídia (Canvas) e de administração de site.

Projeto	Territórios negros e as escolas: descobrindo o lado norte de São Paulo
Coordenação	Giselly Barros Rodrigues
Resumo	O projeto visa estudar e criar novas narrativas territoriais sobre a Brasilândia, a partir da memória e identidade negras da comunidade alvo do projeto: Escola de Ensino Fundamental II na Brasilândia. Propõe-se construir práticas pedagógicas junto com os professores aplicando o ensino das relações étnico-raciais com os estudantes e desenvolvendo atividades que fomentem o interesse pelas suas próprias histórias, das suas famílias e da Brasilândia. O projeto busca a decolonialidade como práxis para descrever narrativas a partir da identidade, memória e história da comunidade
Requisitos	 Não é necessária experiência anterior no projeto; Estar matriculado(a) nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Gestão de Turismo ou Licenciatura em Geografia; Estar matriculado(a) a partir do 3° semestre/período letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde) e sábados (manhã e tarde); É importante possuir habilidades com ferramentas computacionais como AutoCad, Photoshop, InDesign, Corel Draw para leitura e desenvolvimento de bases cartográficas, desenhos, imagens etc., interesse e/ou algum estudo sobre as relações raciais e a cidade, ou ainda participação em coletivos negros; Ter realizado alguma Iniciação Científica (IC) anteriormente ou participado de algum grupo de pesquisas certificado pelo CNPq, preferencialmente.